



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 460, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria nº 612/2016/PROGEPE, que concedeu Retribuição por Titulação ao servidor EMERSON PERETI, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00019/2024/EATE-NAP/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5014128-04.2018.4.04.7002 e o que consta nos processos nº 23422.009110/2015-95 e nº 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 612/2016/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviços nº 224, de 09 de setembro de 2015, p. 9.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 612/2016/PROGEPE passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º
.....a partir de 31 de agosto de 2015.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 460/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 82, de 06 de Maio de 2024.